DECRETO N. 21.187, DE 23 DE AGOSTO DE 2016.

Promove Oficial BM por Merecimento no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA**,** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual, de acordo com o disposto no Decreto-Lei nº 11 e Decreto nº 54, ambos de 9 de março de 1982, combinados com o artigo 61, da Lei nº 2.204, de 18 de dezembro de 2009, e com o Processo de Promoção nº 01-1501.00460-0000/2016,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica promovido no Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Rondônia, ao Posto de Coronel do QOBM, pelo Critério de Merecimento, o Tenente-Coronel BM RE 0156-1 LINDOVAL RODRIGUES LEAL.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros a partir de 25 de agosto de 2016.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 23 de agosto de 2016, 128º da República.

**CONFÚCIO AIRES MOURA**

Governador